PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

IRACEMINHA - SC

2022 – 2024

Prefeito Municipal

JEAN CARLOS NYLAND

Vice-Prefeito

ROBERTO FORESTI

Secretário Municipal de Saúde

ELIANE PREOVENSI LARGO

Secretária de Assistência Social

LOVANI LINK

Secretário de Transporte, Obras e Serviços Públicos

FABIO CASSANELLI

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

JOACIR BERTOLDO

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

ALESANDRA MARTINEZ ROZANSKI

2023

1. REVISÕES DO PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável
Elaboração	15/06/2023	Criação do PPR	Alesandra M. Rozanski
Revisão 01			
Revisão 02			

2. COMPARTILHAMENTO DO PLANO

Local	Responsável
www.iraceminha.sc.gov.br	Fabrício Farias TI

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO PPR-ESP

FUNÇÃO	NOME	EMAIL	TELEFONE
Secretária de Saúde	Eliane P. Largo	sms@iraceminha.sc.gov.br	(49) 36651344
Fiscal de Vigilância Sanitária	Alesandra M. Rozanski	vigilanciasanitaria@iraceminha.sc.gov.br	(49) 36651344
Enfermeira	Patrícia Zen Lunkes	enfermagem@iraceminha.sc.gov.be	(49) 36651344

INTEGRANTES / COLABORADORES	
FUNÇÃO	NOME
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente	Joacir Bertoldo
Sargento da Polícia Militar	Marlon Alchieri
Defesa Civil	Felipe Antonio Ebert
Secretária da Assistência Social	Lovani Linke
Secretário de Administração	Evandro João Rauber
Secretário de Obras e Urbanismo	Fábio Cassaneli

REVISORES	
FUNÇÃO	NOME
Fiscal de Vigilância Sanitária	Alesandra M. Rozanski
Defesa Civil	Felipe A. Ebert
Enfermeira Coordenadora Epidemiologia	Patrícia Zen Lunkes

LISTA DE ABREVIATURAS:

SUS - Sistema Único de Saúde.

I**NMET**- Instituto Nacional de Meteorologia.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

CIB- Comissão Intergestora Bipartite.

ESP- Emergência em Saúde Pública.

PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CONPDEC - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

FN/SUS - Força Nacional do Sistema Único de Saúde.

PNVS - Política Nacional de Vigilância em Saúde.

COES - Centro de Operações de Emergência em Saúde.

RSI - Regulamento Sanitário Internacional.

CLIMERH - Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina.

LISTA DE FIGURAS:

Figura 01: Histórico de média mensal de precipitação acumulada 1961/2020.

Figura 02: Histórico de média mensal de temperaturas registradas 1961/2020.

Figura 03: Anomalia-Precipitação Acumulada. Fonte: CPTEC/INPE.

Figura 04: Precipitação Observada. Fonte: CPTEC/INPE.

Figura 05: Bacia Rio das Antas. Fonte CPRM.

Figura 06: Mapa Hidrográfico de Iraceminha. Fonte: AMOSC.

Sumário

Lista de Figuras.....
Apresentação.....
1. Objetivos..... 9
1.1 Objetivo Geral..... 9
1.2 Objetivos Específicos..... 10
2. Marco legal e normativo..... 10
3. Caracterização do Município..... 14
3. 1 Aspectos Socioeconômicos..... 15
3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)..... 15
3.3 Atividades Econômicas..... 15
3.4 Características físicas..... 16
3.4.1 Clima..... 16
3.4.2 Pluviometria..... 16
3.4.3 Pedologia..... 19
3.5 Hidrografia..... 19
3.6 Saúde..... 21
3.7 Assistência Social..... 22
3.8 Segurança..... 24
3.9 Obras..... 25
4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos..... 25
5. Gestão de Risco em Desastres..... 27
5.1 Classificação do desastre de acordo com o COBRADE..... 28
5.2 Atuação de gestão do risco..... 29
5.2.1Ocorrência de ESTIAGEM..... 29
5.2.2 Ocorrência de GRANIZO..... 31
5.2.3 Ocorrência de ENXURRADAS..... 33

5.2.4 Ocorrência de VENDAVAL 36

5.3.5 Ocorrência de doenças infecciosas virais 38

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública 40

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) 40

6.2 Sala de situação 41

7. Informações à população 42

8. Capacitações 42

Referências 43

Anexos 44

APRESENTAÇÃO

As Emergências em Saúde Pública “ESP” são caracterizadas como situações que exigem a adoção de medidas urgentes de mitigação, prevenção, controle e contenção de riscos. Independente das origens ou das causas dos desastres é necessário que os setores públicos e privados estejam preparados para o enfrentamento dos problemas causados pelas emergências, minimizando assim os danos à população atingida. São necessárias estratégias planejadas, coordenadas e já estabelecidas para que as respostas às emergências sejam imediatas ou mais ágeis possíveis, a fim de amenizar os danos e reduzir os riscos à saúde coletiva e individual.

Nas últimas décadas, é possível observar um aumento preocupante no número de Emergências em Saúde Pública detectadas pelos órgãos governamentais competentes. Pandemias, epidemias e desastres naturais vêm ocorrendo com mais frequência e provocando grandes impactos na área da Saúde Pública, assim como nos demais setores da sociedade (economia, agricultura e meio ambiente). Nesse cenário observado, destaca-se o grande número de ocorrência e recorrência de doenças transmissíveis, sucessivas epidemias e surtos, além do aumento na frequência e intensidade de desastres causados pelas mudanças climáticas no mundo.

A Lei nº 8.080, de 19/09/1990do Ministério da Saúde dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, além da organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. De acordo com o Art. 18 dessa lei e seus incisos, competem ao Setor da Saúde, no âmbito da esfera municipal, planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, gerir e executar os serviços públicos de

saúde. Dessa forma, o município deve estar preparado e organizado para direcionar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta, reabilitação e reconstrução no que compete à Saúde em relação aos desastres.

Quando ocorre um desastre, a tendência é que todos os recursos do município sejam mobilizados para atender as necessidades de urgência; porém, é possível a ocorrência de problemas em outros níveis de atenção e em tempos variáveis. Dessa forma, é preciso elaborar previamente estratégias de prevenção e resposta para a redução de riscos e danos, manejo dos desastres e reconstrução envolvendo os gestores locais e a sociedade. Essas estratégias devem ser baseadas nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a integralidade e a equidade dos serviços, compreendendo o planejamento da atenção integral e dos cuidados, visando fortalecer a Saúde Pública Coletiva.

O Estado de Santa Catarina, através da deliberação CIB 99/2022, aprovou a elaboração de ações do “VIGIDESASTRES” no estado, a qual definiu que os municípios são responsáveis por apresentar o Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP), com a finalidade de elaborar de forma qualificada e cooperativa, as ações intersetoriais de atuação em situações de emergência em saúde e desastres que demandem emprego urgente de medidas de prevenção, resposta, controle e contenção de riscos, com a finalidade de reduzir danos e agravos à saúde pública, levando em consideração as características geográficas, ambientais, climatológicas, hidrográficas, demográficas, epidemiológicas, sociais e econômicas de cada localidade.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral:

O Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) ocasionadas por desastres de origem natural, tecnológica e antrópica, tem por objetivo organizar e desenvolver um conjunto de ações baseadas na gestão de riscos contemplando medidas de prevenção, mitigação, redução de riscos, manejo dos desastres e recuperação de seus impactos e danos, a serem adotadas continuamente pelos Setores Públicos, principalmente pelas autoridades de Saúde Pública, para aperfeiçoar os serviços dos profissionais de saúde, reduzir os riscos de exposição da população aos danos causados pelos desastres, reduzir a ocorrência de doenças e agravos decorrentes dos desastres, bem como reduzir os danos causados à infraestrutura e aos serviços de saúde.

1.2 Objetivos Específicos:

1- Planejamentos estratégicos para redução de riscos e danos de desastres no município;

2- Levantamento de histórico de informações sobre desastres ocorridos e as vulnerabilidades existentes no município;

3- Atuar no monitoramento das agendas de mudanças climáticas e suas possíveis interferências e danos à saúde humana.

4- Levantamento da capacidade de resposta (imediata ou em tempo hábil) para Emergências em Saúde Pública;

5- Mapear as áreas de vulnerabilidades e os seus potenciais riscos para estabelecer estratégias de atuação e resposta;

6- Estruturação do Setor de Saúde Municipal para otimizar a capacidade de resposta à população atingida;

7- Organização das medidas de atuação intersetoriais em conjunto entre os Setores Públicos, como por exemplo: Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, DMER, Secretaria de Assistência Social, Setores de Vigilância Sanitária Municipal, Setor de Endemias, Setor de Epidemiológica, Secretaria de Educação, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil;

8- Estabelecer um fluxo de comunicação intersetorial (compartilhamento do plano de VIGIDESASTRE) para fortalecer as ações de Saúde Pública,Educação em Saúde e conscientização social.

2. MARCO LEGAL E NORMATIVO

Para embasar as ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres.

- **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**, “Sistema Único de Saúde” (SUS): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- **PORTARIA N° 1.172, DE 15 DE JUNHO DE 2004:** Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).

- **LEI N° 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009:** Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

- **PORTARIA N° 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010:** Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **DECRETO Nº 7.257, DE 04 DE AGOSTO DE 2010:** Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

- **DECRETO N° 7.616, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011:** "Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS"

- **PORTARIA N° 2.952/GM/MS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011:** Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto n°7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).

- **DECRETO N° 7.535, DE 26 DE JULHO DE 2011:** Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS".

- **PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021:** Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

- **LEI N° 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012:** Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

- **DECRETO N° 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011:** Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- **PORTARIA Nº 1.378/GM/MS, DE 09 DE JUNHO DE 2013:** Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e

Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

- **PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017:** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **RESOLUÇÃO Nº 588, DE 12 DE JULHO DE 2018:** Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS)

.

- **PORTARIA Nº 188/MS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020:** "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)".

- **DECRETO Nº 10.212, DE 30 DE JANEIRO DE 2020:** "Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005". No documento "Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)" referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, "a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas".

- **PORTARIA SES Nº 615, DE 11 DE JUNHO DE 2021:** visa "aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)".

- **PORTARIA Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022:** Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração

de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

- **PORTARIA GM/MS Nº 874, DE 04 DE MAIO DE 2021:** Dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

- **NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC:** Estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Iraceminha/SC é um município brasileiro do Estado de Santa Catarina. Localizase na Região Geográfica Imediata de Maravilha e pertence à Região Geográfica Intermediária de Chapecó, com uma latitude 26º49'21" sul e a uma longitude 53º16'28" oeste, estando a uma altitude de 445 metros do nível do mar.

A População total, segundo o Censo IBGE/2010, de 3.901 habitantes. Possui área territorial de 165 km quadrados e faz limite ao Norte com os municípios de Maravilha e Flor do Sertão, ao Sul com o município de Riqueza, ao Leste com o município de Cunha Porã, ao Oeste com o município de Descanso. Pertence a Microrregião da AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios.

A base da economia do município é agricultura, pecuária, avicultura e suinocultura, poucas indústrias, comércio/serviços. Aproximadamente 28% da

população residem na zona urbana e 72% residem na zona rural. Os meios de transporte mais utilizados são veículos próprios e ônibus.

3.1 Aspectos Socioeconômicos:

O município de Iraceminha/SC possui um território de 165,147 km², destes em torno de 5,45 % são consolidados como perímetro urbano. De acordo com os dados do IBGE, no censo realizado no ano de 2022, a densidade demográfica do município é de 26,06 habitantes por km². Segundo o IBGE, a população estimada do município de Iraceminha em 2022, totalizou 3.901habitantes.

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):

Iraceminha possui um IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de 0,722. A escolarização da população é de 98,9% (IBGE 2010).

3.3 Atividades Econômicas:

O município de Iraceminha conta hoje com várias atividades econômicas, tais como: na área das indústrias, contamos com Metalúrgicas, Confecções de materiais Funerários, Distribuidora de Materiais Importados. Fabrica de fogões a lenha, e de peças para ar condicionado.

Na agricultura apresenta como principais atividades a bovinocultura de corte e leiteira, a suinocultura, a avicultura, a piscicultura e a produção de grãos. Além das agroindústrias que fomentam a economia das famílias empreendedoras. Grande parte do território rural é formada por minifúndios, onde cada propriedade

tem sua infraestrutura. A extensão e a sofisticação, até a modernização mudam conforme as condições de cada agricultor. Nessas propriedades o trabalho é baseado na agricultura familiar.

A renda familiar do nosso município gira em torno de 2,5 salários mínimos para trabalhadores formais, com cerca de 25,2 % (2.862 pessoas) da população do município ativa no mercado de trabalho.

3.4 Características Físicas:

3.4.1 Clima

Em Iraceminha, o clima é Mesotérmico úmido (subtropical temperado) De acordo com a Köppen e Geiger a classificação do clima é Cfa. Em Iraceminha a temperatura média é 19.4 °C. Pluviosidade média anual de 1910 mm.

3.4.2 Pluviometria

O regime de chuvas ocorre naturalmente durante o ano, séries históricas demonstram que as maiores precipitações ocorrem na primavera, tendo como período mais seco o outono. Durante o ano a precipitação média é de 1910 mm, proporcionando alta produtividade e capacidade de abastecimento. Mas devido a sazonalidade, temos períodos de estiagem.

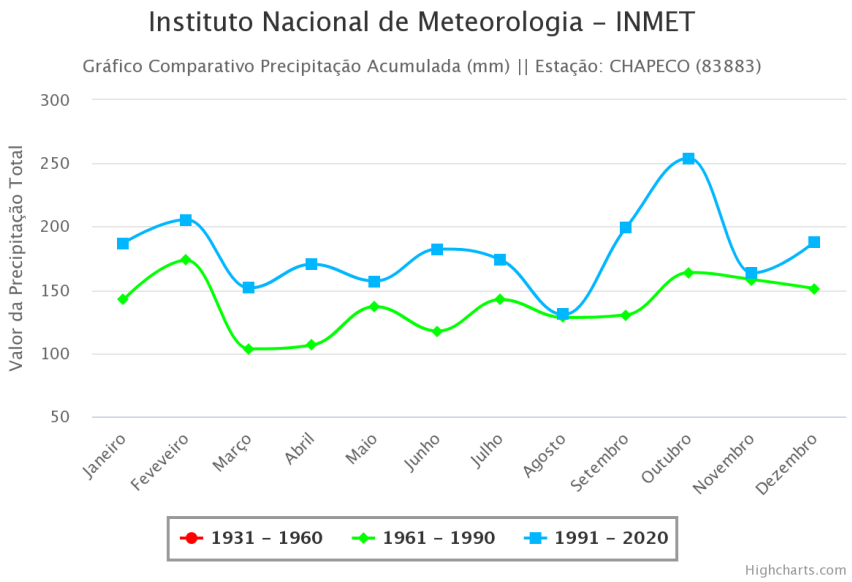

Fonte: https://clima.inmet.gov.br/GraficosClimatologicos/DF/83377

Figura 01

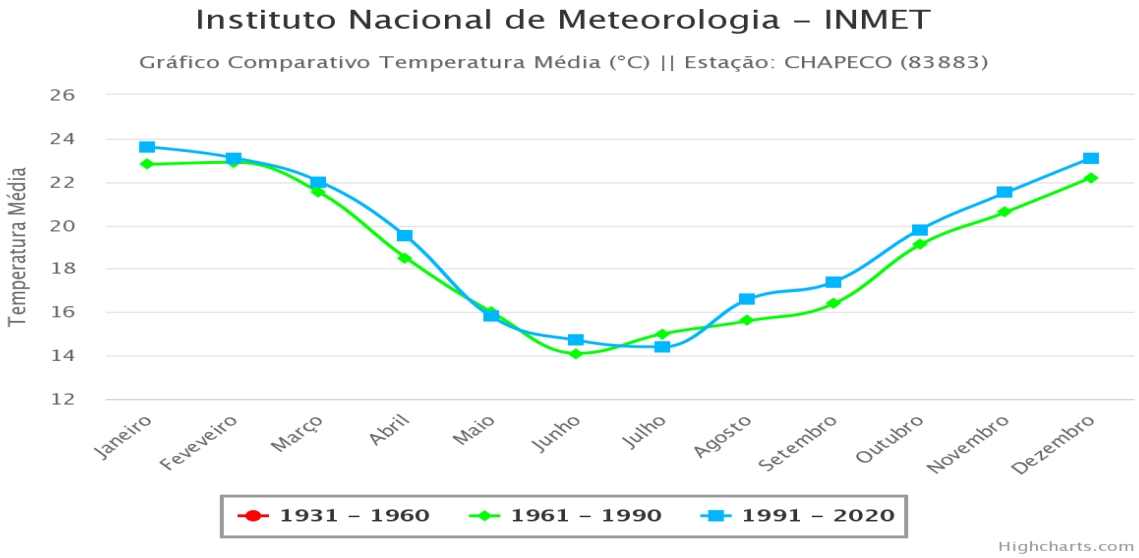

Figura 02. Histórico de média mensal de temperaturas registradas 1961/2020.

As imagens a seguir demonstram o grande volume de chuva ocorrido na Região Oeste de Santa Catarina no mês de outubro de 2022. Principalmente no dia 11 de outubro de 2022, onde foram registrados alagamentos em diversos municípios do estado.

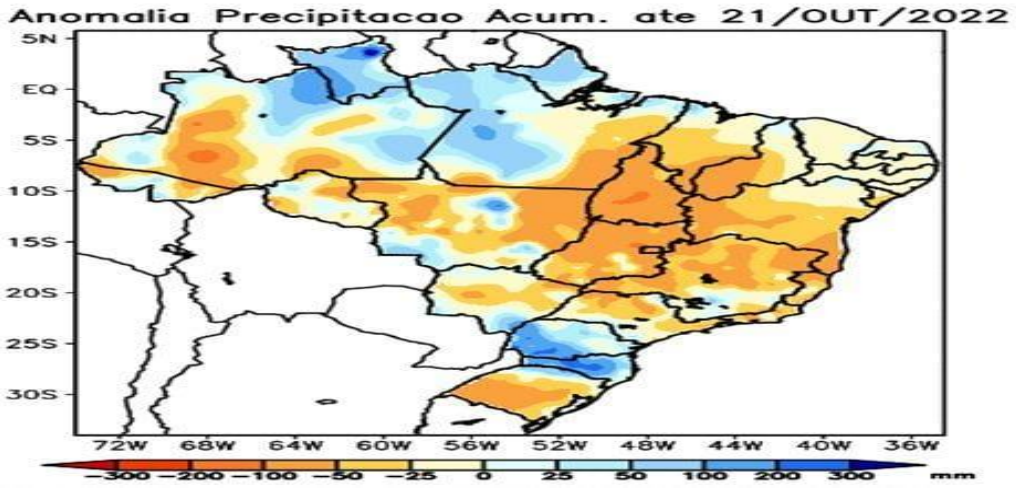

Figuras 03: Anomalia-Precipitação Acumulada. Fonte: CPTEC/INPE

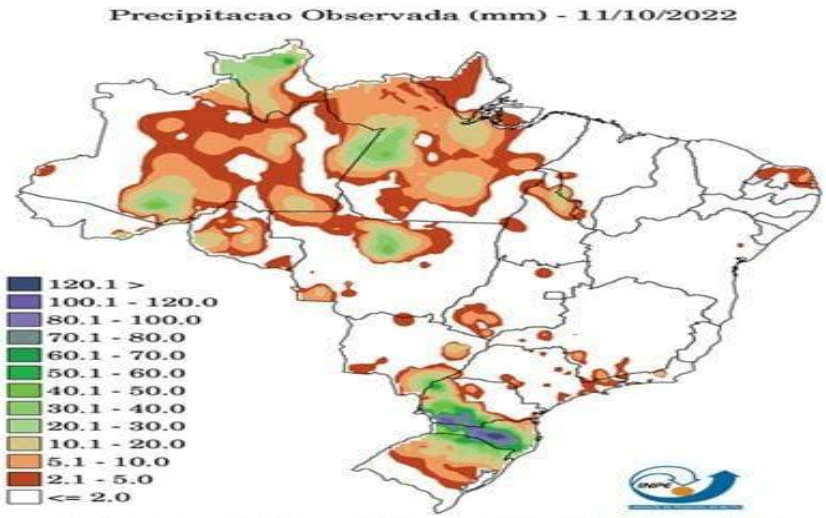

Figura 04: Precipitação Observada. Fonte: CPTEC/INPE

3.4.3 Pedologia

De acordo com a GEOINFO, Infraestrutura de Dados Espaciais da EMBRAPA, o município de Iraceminha é formado por dois tipos de solo, mais abundante, o Latossolo vermelho-amarelo e Nitossolo vermelho, e em alguns pontos é formado por terra rocha estruturada, com profundidade média de 1,5 metros até a rocha, bem drenados, de cor bruno avermelhada.

3.5 Hidrografia

Iraceminha faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, que é contribuinte da Bacia do Rio Uruguai, integrante da Bacia do Rio da Prata que deságua suas águas no Oceano Atlântico.

Está situada na Região Hidrográfica RH1 e localizada no extremo-oeste do estado de Santa Catarina.

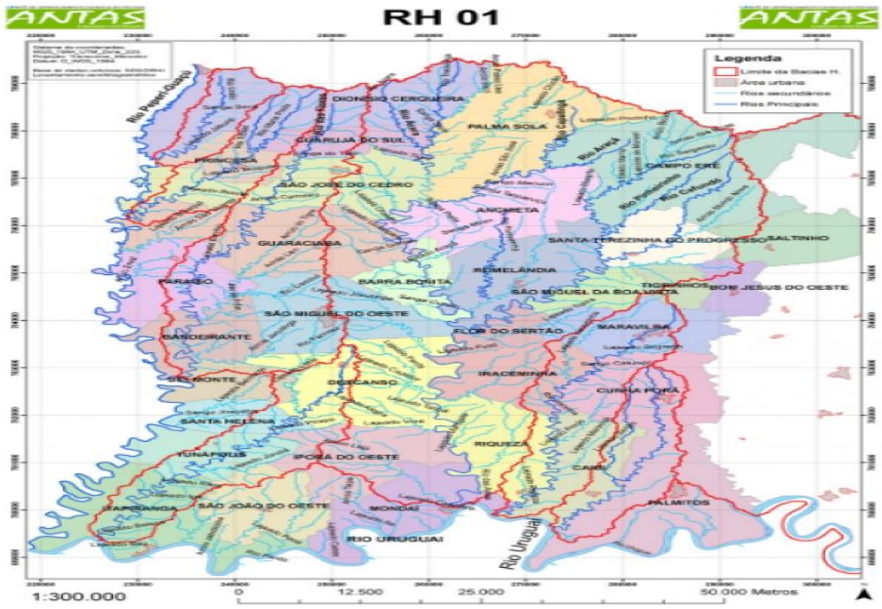

Figura 05. Fonte: Bacia Hidrográfica (aguas.sc.gov.br)

O Serviço Geológico do Brasil SGB/CPRM através da Setorização de áreas em alto e muito alto risco a movimentos de massa, enchentes e inundações realizaram no ano de 2018 um relatório da situação no município de Iraceminha, no qual se constatou:

Setor de risco muito alto, localizado no bairro do Centro nas ruas próximas ao Rio Iraceminha. Nesta área de risco se encontram 28 residências em situação de risco sujeitas a inundações. Algumas dessas casas servem de comércio familiar. Além disso, são atingidos 2 galpões e 1 armazém de grãos. A área atingida fica localizada predominantemente na margem direita do rio, pois a margem esquerda é mais elevada, menos ocupada e as residências são mais afastadas. A única área em que a margem esquerda é afetada corresponde a região da ponte, que, possivelmente favorece o efeito de barramento do fluxo das águas durante as épocas de chuvas mais intensas. Essa é a área mais crítica deste setor de risco.

A presença de um canal desaguando no Rio Iraceminha também colabora para a dificuldade de escoamento das águas do rio em época de cheia. O rio Iraceminha no perímetro urbano não sofreu nenhuma intervenção, esse fator pode ter sido condicionante para o extravasamento de seu leito. A última inundação ocorrida foi registrada em julho de 2015, onde o nível da água subiu mais de 1 metro, ocasionando danos e transtorno para a população. As moradias apresentam tipologia construtiva de alvenaria, madeira e mista e não apresentam danos evidentes.

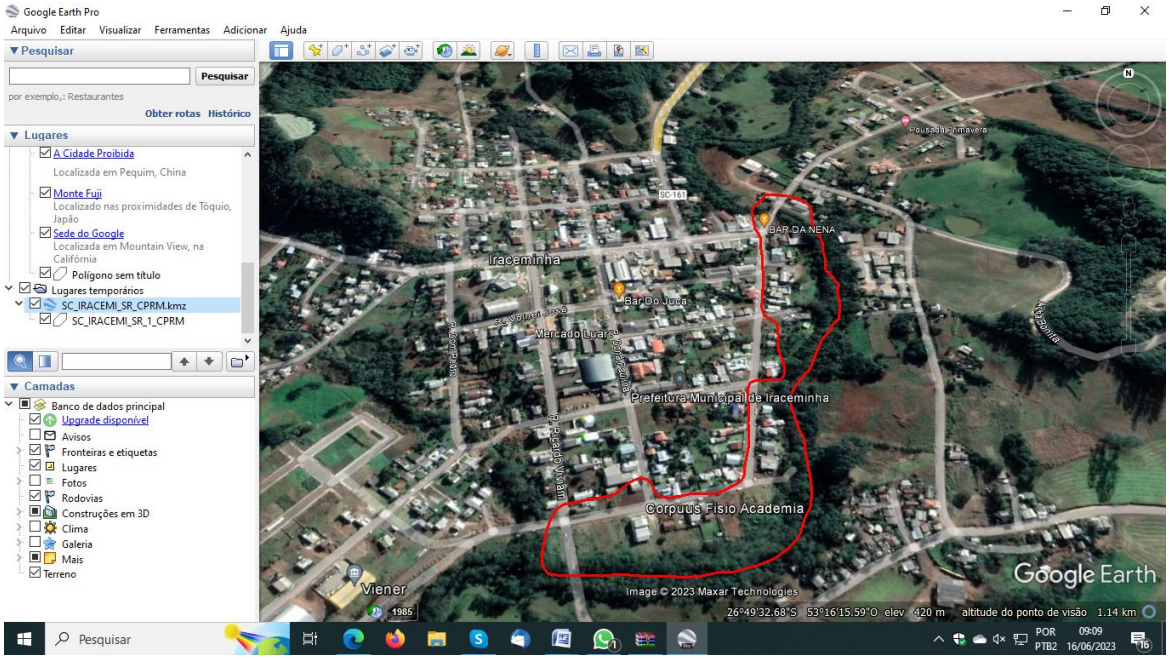

Figura 06. Mapa das áreas de risco, fevereiro de 2018.

3.6 Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Iraceminha conta com uma Unidade Básica de Saúde localizada na sede do Município que contempla duas Estratégias de Saúde da Família oferecendo cobertura total de atendimento para os munícipes, com horário de atendimento das 07 às 19 horas, após esse horário o município conta com sistema de plantão com motorista para encaminhamento dos casos urgentes até o Hospital São José de Maravilha ou Regional de São Miguel do Oeste.

A Secretaria Municipal de Saúde localiza-se na Rua Dona Paulina, n°780, Centro de Iraceminha / SC. Além do atendimento que acontece em período de atendimento, são ofertados todos os serviços disponibilizados pelo SUS:

- Farmácia Básica;
- Atendimento psicológico e nutricional;
- Atendimento fisioterapêutico;

- Laboratório para coleta de exames (terceirizado)
- Saúde Bucal;
- Encaminhamentos para Média e Alta complexidade;
- Sala de vacinas;
- Ações de Vigilância Epidemiológica;
- Realização de procedimentos como curativos, aplicação de injetáveis;
- Convênio com consórcios de saúde.

3.7 Assistência Social

A assistência social em Iraceminha começou a ser organizada enquanto política pública após a aprovação da LOAS, quando foi criada a Secretaria de Saúde e Promoção Social, com a implantação de atividades na área da terceira idade, no atendimento a criança e ao adolescente e na organização do Setor de Serviço Social que era responsável pelo Plantão Social.

Diante das mudanças na gestão da assistência social em todo o Brasil, Iraceminha aprova Lei Complementar que institui a Secretaria Municipal de Assistência Social. Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social e consequentemente à aprovação da NOB/SUAS, o município de Iraceminha habilitou-se na Gestão Básica, o que aconteceu em 2012.

Para garantir um atendimento organizado e hierarquizado, o SUAS se estrutura tendo como conceitos norteadores a “vulnerabilidade” e o “risco”. Dessa forma, prevê a classificação dos usuários em “situação de vulnerabilidade social” e “situação de risco social”, tendo como parâmetro às consequências da pobreza, da privação e da falta de acesso aos serviços existentes sobre a vida, a aquisição de potencialidades e os vínculos sociais e familiares do cidadão. Assim, consegue garantir a referência ao atendimento em unidades públicas de atendimento e equipes técnicas conforme o nível de complexidade que exige o atendimento.

No que tange a organização dos serviços na Proteção Social Básica, o município de Iraceminha, implantou o CRAS em 2012. O Cras tem sua sede na Rua Tipuanda, fone: 49 3665 3021, seu atual Coordenador é Jair Ferreira da Silva. Este nível de proteção tem um caráter preventivo, visando evitar situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições dos usuários e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e destina-se à população que vive em "situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (...), e/ ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (...)" (NOB/SUAS, 2005). Dentre as ações desenvolvidas, cabe ao CRAS a função de organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais locais da política de Assistência Social, objetivando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitários das pessoas e famílias referenciadas.

O trabalho social com famílias no âmbito do PAIF se materializa através de ações que são realizadas para atender os objetivos previstos pela equipe técnica com a família atendida. Estas ações se constituem na acolhida, oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas e encaminhamentos.

Outro serviço vinculado ao CRAS é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que deve estar organizado a partir de ciclos etários sendo eles: até 6 anos de idade, de 6 a 15 anos, de 15 a 17 anos, de 18 a 59 anos e 60 anos ou mais.

Por sua vez, a Proteção Social Especial, atua nas situações de risco, em serviços que ultrapassam as ações de prevenção e se configuram em uma "modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social", decorrentes de situações de abandono, violência, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, etc. Neste sentido, o município, não possui CREAS e os acompanhamentos da média complexidade são realizados por técnico de serviço social vinculado ao órgão gestor municipal.

Ainda, na proteção social especial, a Assistência Social oferta serviços de alta complexidade do SUAS. Dentre os serviços de Alta Complexidade o município de Iraceminha executa o Acolhimento em Família acolhedora para crianças e adolescentes.

Ainda, referente aos benefícios da Política de Assistência Social pode-se citar os Benefícios Eventuais previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações: Nascimento, Morte, Vulnerabilidade Temporária E Calamidade Pública.

O município de Iraceminha oferta os benefícios eventuais através da Lei, 1.498/2021, já regulamentada de acordo com as normativas vigentes do SUAS.

Merece destaque que a regulamentação dos Benefícios Eventuais e a organização do atendimento aos beneficiários são responsabilidade dos municípios, os quais devem observar os critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

As proteções de média e alta complexidade assim como os benefícios eventuais são ofertadas pela Gestão, situadas na Rua Dona Paulina, centro prédio da Casa da Cidadania, centro. Fone: 49 3365 3234 tendo como responsável Assistente Social Lovani Linke.

3.8 Segurança

O município conta com a Polícia Militar do 9° grupamento da 2ª companhia do 11º batalhão da 9ª região de polícia militar de fronteira. Contamos com 05 policiais. Conta com o Comandante 2º sargento Marlo César Alchieri. E está situado na Rua Vilson Assoni 460, centro.

Contato: 190,Fixo: (49)36317484

DPMU de Iraceminha, composta por um agente policial responsável, que atende ao público de Segunda a sexta à tarde 12 às 19.

Responsável: Agente Gilson Braun.

3.9 Obras

A Secretaria de Obras possui sua sede na Rua Dona Paulina, anexo a prefeitura, no centro do município, a secretaria dispõe de maquinário pesado sempre a pronto atendimento, a equipe de funcionários é qualificada e treinada para o enfrentamento de qualquer dificuldade.

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

Nos últimos anos o município de Iraceminha vem sofrendo com eventos adversos, que atingem em sua maioria o município em sua totalidade. Temos a extremidade como medida, pois vamos de estiagem até enxurradas.

Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.

Mês /Ano	Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX)	Breve relato
2015	ENXURADA	Prejuízos estruturais, acorrendo prejuízos nas estradas, principalmente canalizações, dificultando o escoamento da produção.
2020/2021	Doenças infecciosas virais COVID-19	Aumento brusco e significativo da ocorrência de doenças infecciosas

		geradas por vírus. Neste período tivemos 1.205 pacientes infectados pelo vírus, sendo que 5 óbitos.
2020/2021	Estiagem	Período de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição. Houve redução na produção agrícola, leiteira, pecuária, suinocultura e avicultura; racionamento no abastecimento de água da CASAN; nível de umidade do ar baixa ocasionando doenças respiratórias.
2022	**Tempestade local / Convectiva - Vendaval**.	Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região. Queda de árvores; estragos em propriedades particulares e públicas; danos na rede de

		distribuição de energia.

5. Gestão de Risco em Desastres

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastre. Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiente o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em Iraceminha, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é a Sra. Alesandra M. Rozanski, alocada na Vigilância Sanitária.

Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres

Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.

Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS.

5.1 Classificação do desastre de acordo com o COBRADE

Desastres	Código COBRADE
Estiagem: Período de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição	**1.4.1.1.0**
Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas: São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas,	**1.3.2.1.4**

etc.).	
Enxurradas: Escoamento superficial da alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	**1.2.2.0.0**
Tempestade local/Convectiva - Granizo: Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	**1.3.2.1.3**
Tempestade local/Convectiva - Vendaval: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região	**1.3.2.1.5**
Doenças infecciosas virais – Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	**1.5.1.1.0**

5.2 Atuações de gestão do risco

5.2.1 Ocorrência de ESTIAGEM

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura

	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual via e-mail e WhatsApp.	Fiscal da Vigilância Sanitária - Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de estiagem na região.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Adm. Municipal, Defesa Civil e Secretaria de Saúde.
Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Secretarias de Saúde e Defesa Civil.
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para	Secretaria da Saúde, através das Agentes

	orientação sobre os cuidados com a saúde.	Comunitárias de Saúde e Endemias.
	Organizar a Unidade Básica de Saúde para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretaria da Saúde.
	Providenciar Caminhão Pipa para distribuição de água potável às famílias atingidas.	Secretarias da Saúde, Agricultura e Obras.
Reconstrução	Providenciar perfuração de poços artesianos no município.	Adm. Municipal, secretarias de Agricultura e Obras.
	Solicitar o aumento da capacidade de distribuição de água pela CASAN.	Secretaria de Administração.
	Incentivar a instalação de cisternas para armazenar água nas propriedades	Administração Municipal, Secretaria da Agricultura e Obras.

5.2.2 Ocorrência de GRANIZO

Redução de riscos	**Ações**	**Coordenadores/ Responsáveis**
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura

	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de E-mail e WhatsApp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade com granizo na região.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura Municipal.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Administração Municipal, Secretária de Saúde e Secretaria de Assistência Socia e Habitação.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Secretaria de Saúde e Defesa Civil do município.
Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Secretaria de Saúde

		Defesa Civil.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº06/2022).	Ponto Focal VIGIDESASTRES
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxilio.	Secretaria de Assistência Social e Habitação
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de Hipoclorito de sódio 2,5% para tratamento da água potagem.	Secretaria de Saúde e Assistência Social, através das Agentes Comunitárias de Saúde, e Vigilância Sanitária
	Organizar a Unidade Básica de Saúde para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretaria de Saúde
Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas.	Administração Municipal, Secretaria de Obras e Defesa Civil.

5.2.3 Ocorrência de ENXURRADAS

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis

Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de E-mail e WhatsApp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, com possíveis elevações das vazões de água. inspeções sanitárias para o controle ambiental do Aedes aegypti.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Administração Municipal, Secretária de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Defesa Civil e Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**

ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Defesa Civil e Secretaria de Saúde e Assistência Social.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	Ponto Focal do VIGIDESASTRES
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxilio	Secretaria de Assistência Social e Habitação
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas.	Defesa Civil e Corpo de Bombeiros
	Realocação das famílias que tiveram as residências atingidas.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Administração Municipal
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água potável.	Secretaria de Saúde através das Agentes Comunitárias de Saúde e Vigilância Sanitária.
	Organizar a Unidade Básica de	Secretaria de Saúde

	Saúde para atender aos munícipes que procurem atendimento.	
Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas.	Administração Municipal, Secretaria de Obras e Defesa Civil.

5.2.4 Ocorrência de VENDAVAL

Redução de ríscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes da Secretarias de Saúde e Agricultura
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de E-mail e WhatsApp	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Divulgar alertas à população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade e ventos na região.	Defesa Civil, Secretaria de Agricultura, Epagri, Vigilância Sanitária, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.

Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Administração Municipal, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Administração Municipal e Defesa Civil.
Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Defesa Civil, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº06/2022).	Ponto Focal VIGIDESASTRES
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio	Secretaria de Assistência Social e Habitação
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas.	Defesa Civil e Corpo de Bombeiros

	Realocação das famílias que tiveram suas residências atingidas e danificadas.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação, Administração Municipal
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água potável.	Secretaria de Saúde e Assistência Social, através das Agentes Comunitárias de Saúde, Agente de Endemias e Vigilância Sanitária.
	Organizar a Unidade Básica de Saúde para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretaria de Saúde e Assistência Social
Reconstrução	Disponibilizar auxilio na recuperação das propriedades atingidas.	Administração Municipal, Secretaria de Obras e Defesa Civil.

5.3.5. Ocorrência de DOENÇAS <u>INFECCIOSAS VIRAIS</u>

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Desenvolvimento de atividades educativas continuadas sobre os cuidados relacionados à prevenção.	Secretaria de Saúde e Assistência Social, em conjunto com a Secretaria de Educação.

	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de E-mail e WhatsApp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência no aumento de casos de doenças infecciosas virais.	Equipes da Secretaria de Saúde, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Adequar a Unidade de Saúde para atender a demanda relacionada a esse evento adverso.	Secretaria de Saúde
	Dispor de medicamentos e insumos necessários, e profissionais capacitados para atender a demanda.	Secretaria de Saúde. Administração Municipal.
Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Criação da Sala de Situação	Secretaria de Saúde

	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	Ponto Focal do VIGIDESASTRES
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Averiguar os munícipes que foram expostos e que necessitem de atendimento.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação.
	Detectar quais os agravos com maior incidência e realizar o manejo específico.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.
	Readequar os horários de atendimento e escala de trabalho dos profissionais para suprir a demanda.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação.
	Realizar visitas domiciliares e monitoramento da população para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e possíveis agravos.	Secretaria de Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde .

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as

três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL,ESPIE, ESPIN,ESPII).

6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (listados no quadro abaixo) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

Lista de representantes da SMS.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone	e-mail

Eliane P. Largo – Secretária de Saúde	(49)36651344 R: 205	sms@iraceminhaa.sc.gov.br
Patrícia Zen Lunkes – Enfermeira	(49)36651344 R: 216	enfermagem@iraceminha.sc.gov.br
Alesandra M. Rozanski – Vigilância Sanitária	(49)36651344 R: 218	vigilância@iraceminha.sc.gov.br

7. Informações à população

O Município de Iraceminha possui diversos meios de comunicação disponíveis para alertar a população sobre os riscos caso venha ocorrer algum tipo de evento adverso. Com o intuito de informar a população, atualmente são utilizados:

- O site oficial da prefeitura municipal: http://www.iraceminha.sc.gov.br/
- Página oficial no Facebook: https://www.facebook.com/prefeituradeiraceminha
- Perfil oficial do município no Instagram: @iraceminha.sc.gov.br
- O programa Informativo da Prefeitura Municipal na Rádio Iracema de Cunha Porã e rádio comunitária, exibido aos sábados no horário as 11:30h.
- Comunicados através dos grupos de wattsapp
- Rádio Comunitária Rádio Nova FM.
- Orientações aos munícipes através das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde.

8. Capacitações

As capacitações serão realizadas pelos profissionais técnicos da Secretária de Saúde do município, que atuam na área e possuem o conhecimento dos procedimentos necessários para a prevenção, mitigação e recuperação aos desastres.

Referências

Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, Disponível em: https://www.defesacivil.sc.gov.br/download/cobrade/

Climatologia em Datas – Clima Tempo, Disponível em: https://www.climatempo.com.br/climatologia/4683/romelandia-sc

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Cidades, Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/

Portal de Turismo de Iraceminha, Disponível em: https://turismo.romelandia.sc.gov.br/sobre-a-cidade

Prefeitura de Iraceminha - Legislação, Disponível em: https://iraceminha.sc.gov.br

Serviço Integrado de Informações sobre Desastre – S2ID, Disponível em: https://s2id.mi.gov.br/paginas/registros/index.xhtml

Serviço Geológico do Brasil – CPRM, Disponível em: http://www.cprm.gov.br/

Solos do Estado de Santa Catarina, Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/964417/solos-do-estado-de-santa-catarina

Anexos

Anexo I
Lista de equipamentos e máquinas

Equipamento/ Máquina	Quantidade	Localização
Escavadeira hidráulica	02	Sec. Obras
Retro Escavadeira	02	Sec. Obras
Caminhão Caçamba	04	Sec. Obras
Caminhão Pipa	01	Sec. Obras
Tratores agrícolas	02	Sec. Obras
Pá Carregadeira	01	Sec. Obras
Motoniveladora	02	Sec. Obras
Rolo compactador	0	Sec. Obras
Veículos Utilitários	01	Sec. Obras
Veículos Fechados	03	Sec. Obras

Anexo II
Contatos interinstitucionais

Instituições	Nome	Contato
Saúde / Secretária	Eliane Provensi Largo	(49) 984214748
Saúde / Enfermeira	Patrícia Zen Lunkes	(49)984057465
Saúde / Vigilância Sanitária	Alesandra M. Rozanski	(49) 984353833

Agricultura / Secretário	Joacir Carlos Bertoldo	(49) 999249071
Obras e Urbanismo	Fabio Cassaneli	(49) 984109392
Defesa Cívil	Felipe Ebert	(49) 999196539
Secretaria de Assistência Social e Habitação	Lovani Link	(49) 9840878
Secretário da Administração Municipal	Evandro João Rauber	(49) 984336869
Polícia Militar	Marlon Alchieri	(49)984367634